PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Marlí Ferreira do Nascimento

EMENTA

Denomina rua Lindalva Izabel de Lima, a R. Projetada 10, cód log 641, bairro Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua, Lindalva Izabel de Lima, a R. Projetada 10, cód log 641, bairro Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 06 de maio de 2025.

Marlí Ferreira do Nascimento
PARLAMENTAR